



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

**Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br**

Ofício nº 2341/SERENG\_SCA/120710  
Protocolo COMAER nº 67270.018642/2013-89

Canoas, 2 de outubro de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 22 de julho de 2014, do Senhor Joanei Fachini, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação residencial, com 27,54 metros de altura, em terreno cuja cota é 26,40 metros, **atingindo a altitude máxima de 53,94 metros no topo** (altitude do terreno + altura das edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Roque Calage, nº 453 e 459, Bairro Passo da Areia, nas coordenadas geográficas 30°00'59,09"S e 51°09'48,67"W - DATUM WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que não violará o gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho, onde o empreendimento está localizado.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida, restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 2341/SERENG\_SCA/120710 - V COMAR, de 02 OUT 2014, Prot nº 67270.018642/2013-89)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Porto Alegre, 22 de Julho de 2014.

**Ao Senhor**

**Exmo Comandante do Quinto Comando Aéreo Regional**

**Ref. ao Protocolo COMAER: 67270.018642/2013-89**

**Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS  
Rua Roque Calage, n.º 453 e 459.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao indeferimento do requerimento de Joanei Fachini, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação residencial, em Área de Plano de Zona de Proteção, a localizar-se na Rua Roque Calage, n.º 453 e 459, Bairro Passo da Areia.

Conforme ofício emitido pelo VCOMAR/SERENG não autorizando a referida implantação, solicitamos a reanálise do pedido conforme nossa nova proposta volumétrica.

Informamos que a altura da edificação proposta foi alterada, diminuindo a altura dos reservatórios superiores em aproximadamente 1,40m, contemplando a altura total da edificação em 27,54m e/ou 53,950m de altitude máxima no topo.

Face o exposto, solicitamos a Autorização do Aproveitamento do Solo em Área de Plano de Zona de Proteção para o empreendimento a ser implantado conforme demonstrado em planta anexa, não trazendo quaisquer riscos a navegação aérea.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos deste Comando.

Atenciosamente,



**Miriam Candido Herrmann**

Eng. Civil – CREA 46.597

Destino SIGADALR:	<u>Sereno</u>
Destino Físico:	<u>11</u>
NUP:	<u>6140.018642/2013-89</u>
Data:	<u>30 04/14</u> 16h 43 min

4322

## AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo Sr. Comandante do Comando Aéreo Regional

**JOANEI FACHINI**, brasileiro, divorciado, construtor, inscrito no CPF sob n.º 715.694.640-49, portador da cédula de identidade n.º 1056259284, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na rua Congo, n.º 95, CEP 91.370-070.

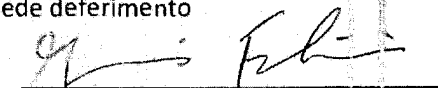
Vem requerer a V.Exa. autorização para realizar o aproveitamento em Prédio Comercial situado em zona de aproximação do aeródromo, em concordância com os Artigos e com as instruções baixadas pela Portaria n.º 256/GC5 de 13 de Maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguinte dados e documentos:

1. **JOANEI FACHINI**, Rua Congo, n.º 95, CEP 91.370-070, telefones (51) 8401.3506, (51) 3737.0697, (51) 3344.1175, (51) 8545.6006; EMAIL: contato@candidoprojetos.com.br
2. Prédio Residencial localizado em cota de nível 26,407m;
3. Rua Roque Calage, n.º 453 e 459, Bairro Passo da Areia, Porto Alegre/RS;
4. Previsão de inicio das obras para Outubro de 2014 e conclusão permanente;
5. Localização da Autorização conforme planta em anexo;
6. Altitude do terreno com cota de 26,407m;
7. Altura total de 27,54m;
8. Com área total de 2.990,13m<sup>2</sup>;
9. Construído com estrutura de concreto armado e alvenaria;
10. Prédio Residencial Multifamiliar, constituído de pavimento térreo com estacionamento, hall, circulação e serviços, 2º pavimento com estacionamento, apartamento zelador, 01 apartamento, pavimento tipo (x6) com 03 apartamentos por andar, mais casa maquinas e reservatórios superiores.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nestes termos  
Pede deferimento

  
\_\_\_\_\_  
MIRIAM CANDIDO HERRMANN – Eng. Civil 46.597

  
\_\_\_\_\_  
JOANEI FACHINI

\_\_\_\_\_  
Canoas - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_